



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE**

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: [peoal@peroladoeste.pr.gov.br](mailto:peoal@peroladoeste.pr.gov.br)

### **DECRETO Nº 58/2022**

**SUMULA:** Revoga o Decreto nº 55/2022, e dá outras providências.

**EDSOM LUIZ BAGETTI**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO**, que a candidata Debora Rodrigues Wagner, deixou de tomar posse para ocupar o Cargo em Provimento Temporário de Professora, do Grupo Ocupacional 05 – Magistério, para uma jornada de trabalho com 20 horas semanais, no prazo legalmente concedido.

### **DECRETA**

Art.1º- Fica revogado e sem efeito o Decreto nº 55/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/04/2022. Edição 2506.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de maio de 2022.

**Edsom Luiz Bagetti**  
**Prefeito Municipal**